



PUBLICAÇÃO

DOU 02/08/2018

Rel. 07/2018 – DF

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 129/2018 , DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 815.374/1992, resolve:

Art. 1º Outorgar à G.S. EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA EPP, concessão para lavrar AREIA, no(s) Município(s) de ARAQUARI/SC, BARRA VELHA/SC, numa área de 5,47ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

26°35'53,195''S/48°43'21,800''W;26°35'54,326''S/48°43'19,016''W;26°35'55,330''S/48°43'15,132''W;26°35'55,465''S/48°43'13,888''W;26°35'55,785''S/48°43'08,257''W;26°35'55,273''S/48°43'04,221''W;26°35'54,240''S/48°43'00,390''W;26°35'51,601''S/48°42'54,180''W;26°35'50,317''S/48°42'49,420''W;26°35'52,287''S/48°42'49,384''W;26°35'52,782''S/48°42'51,746''W;26°35'53,051''S/48°42'53,015''W;26°35'55,732''S/48°42'58,698''W;26°35'56,354''S/48°43'00,265''W;26°35'57,401''S/48°43'05,010''W;26°35'57,636''S/48°43'08,058''W;26°35'57,510''S/48°43'11,770''W;26°35'56,906''S/48°43'15,916''W;26°35'56,336''S/48°43'18,850''W;26°35'55,208''S/48°43'22,056''W;26°35'54,852''S/48°43'22,682''W;26°35'53,195''S/48°43'21,800''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



0F358772-B2C540F2-8492AD99-56B35ED5

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C – ANM - Fls. 163

Em 02/08/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 130/2018 , DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 860.631/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar à PEDRAS MULTICORES LTDA, concessão paralastrar QUARTZITO, no(s) Município(s) de PIRENÓPOLIS/GO, numa área de 20,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°44'46,604''S/48°50'31,418''W; 15°44'46,604''S/48°50'38,136''W; 15°44'45,790''S/48°50'38,136''W; 15°44'45,790''S/48°50'43,175''W; 15°44'44,977''S/48°50'43,175''W; 15°44'44,977''S/48°50'44,854''W; 15°44'44,164''S/48°50'44,854''W; 15°44'44,164''S/48°50'46,534''W; 15°44'43,350''S/48°50'46,534''W; 15°44'43,350''S/48°50'48,214''W; 15°44'40,097''S/48°50'48,213''W; 15°44'40,097''S/48°50'49,893''W; 15°44'34,404''S/48°50'49,893''W; 15°44'34,404''S/48°50'46,534''W; 15°44'33,590''S/48°50'46,534''W; 15°44'33,590''S/48°50'41,495''W; 15°44'32,777''S/48°50'41,495''W; 15°44'32,777''S/48°50'31,418''W; 15°44'46,604''S/48°50'31,418''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



52C8ECA6-90D34022-9F61A973-E3F40071

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C – ANM - Fls. 164

Em 02/08/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 131/2018 , DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 815.756/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar à BRITAGEM VOGELSANGER LTDA, concessão para lavrar GNAISSE, no(s) Município(s) de JOINVILLE/SC, numa área de 49,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 26°16'14,482''S/48°57'23,695''W; 26°16'17,731''S/48°57'23,695''W; 26°16'17,731''S/48°57'38,111''W; 26°16'07,983''S/48°57'38,111''W; 26°16'07,983''S/48°57'34,507''W; 26°16'04,734''S/48°57'34,507''W; 26°16'04,734''S/48°57'30,903''W; 26°16'01,485''S/48°57'30,903''W; 26°16'01,485''S/48°57'23,695''W; 26°15'58,235''S/48°57'23,695''W; 26°15'58,235''S/48°57'20,091''W; 26°15'54,986''S/48°57'20,091''W; 26°15'54,986''S/48°57'16,487''W; 26°15'51,737''S/48°57'16,487''W; 26°15'51,736''S/48°57'05,675''W; 26°16'14,482''S/48°57'05,675''W; 26°16'14,482''S/48°57'23,695''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



61247C2C-20FA4F77-A8E2917E-B5915CAC

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C – ANM - Fls. 165

Em 02/08/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 132/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei de criação da Agência Nacional de Mineração – ANM e extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 890.120/1984, resolve:

Art. 1º Fica retificada a concessão de lavra n° 476/2006, publicado do D.O.U. de 21/12/2006 outorgada no processo DNPM n° 890.120/1984, de que é titular EMFOL EMPRESA DE MINERAÇÃO FONTE LIMPA LTDA, a qual passa a ter a seguinte redação:

“Fica outorgada à EMFOL EMPRESA DE MINERAÇÃO FONTE LIMPA LTDA, concessão para lavrar , no(s) Município(s) de SEROPÉDICA/RJ, numa área de 39,12ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 22°44'41,235''S/43°43'23,086''W; 22°44'40,585''S/43°43'23,086''W; 22°44'40,585''S/43°43'21,624''W; 22°44'39,935''S/43°43'21,624''W; 22°44'39,935''S/43°43'20,282''W; 22°44'39,285''S/43°43'20,282''W; 22°44'39,285''S/43°43'18,880''W; 22°44'38,634''S/43°43'18,880''W; 22°44'38,634''S/43°43'17,478''W; 22°44'37,984''S/43°43'17,478''W; 22°44'37,984''S/43°43'16,076''W; 22°44'37,334''S/43°43'16,076''W; 22°44'37,334''S/43°43'14,674''W; 22°44'36,684''S/43°43'14,674''W; 22°44'36,684''S/43°43'13,973''W; 22°44'36,034''S/43°43'13,973''W; 22°44'36,034''S/43°43'10,468''W; 22°44'35,384''S/43°43'10,468''W; 22°44'35,384''S/43°43'06,964''W; 22°44'34,734''S/43°43'06,964''W; 22°44'34,734''S/43°43'02,758''W; 22°44'34,084''S/43°43'02,758''W; 22°44'34,084''S/43°42'58,552''W; 22°44'33,434''S/43°42'58,552''W; 22°44'33,434''S/43°42'55,047''W; 22°44'32,784''S/43°42'55,047''W; 22°44'32,784''S/43°42'52,243''W; 22°44'41,236''S/43°42'52,243''W; 22°44'41,236''S/43°42'51,542''W; 22°44'44,487''S/43°42'51,542''W; 22°44'44,487''S/43°42'52,243''W; 22°44'45,137''S/43°42'52,243''W; 22°44'45,137''S/43°42'55,047''W; 22°44'45,787''S/43°42'55,047''W; 22°44'45,787''S/43°42'57,150''W; 22°44'46,437''S/43°42'57,150''W; 22°44'46,437''S/43°42'59,954

Transcrito no Livro C – ANM - Fls. 166

Em 02/08/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

'W;22°44'47,087''S/43°42'59,954''W;22°44'47,087''S/43°43'02,758''W;22°44'47,737''S/43°43'02,758''W;22°44'47,737''S/43°43'06,263''W;22°44'48,388''S/43°43'06,263''W;22°44'48,388''S/43°43'07,665''W;22°44'49,038''S/43°43'07,665''W;22°44'49,038''S/43°43'09,768''W;22°44'49,688''S/43°43'09,768''W;22°44'49,688''S/43°43'12,572''W;22°44'50,338''S/43°43'12,572''W;22°44'50,338''S/43°43'15,376''W;22°44'50,988''S/43°43'15,376''W;22°44'50,988''S/43°43'17,479''W;22°44'51,638''S/43°43'17,479''W;22°44'51,638''S/43°43'20,283''W;22°44'52,288''S/43°43'20,283''W;22°44'52,288''S/43°43'22,386''W;22°44'52,938''S/43°43'22,386''W;22°44'52,938''S/43°43'25,190''W;22°44'53,588''S/43°43'25,190''W;22°44'53,588''S/43°43'25,891''W;22°44'53,913''S/43°43'25,891''W;22°44'53,913''S/43°43'27,293''W;22°44'51,637''S/43°43'27,293''W;22°44'51,637''S/43°43'27,994''W;22°44'49,037''S/43°43'27,994''W;22°44'49,037''S/43°43'28,137''W;22°44'48,901''S/43°43'28,137''W;22°44'48,901''S/43°43'27,964''W;22°44'48,579''S/43°43'27,964''W;22°44'48,579''S/43°43'27,778''W;22°44'48,223''S/43°43'27,778''W;22°44'48,223''S/43°43'27,585''W;22°44'47,861''S/43°43'27,585''W;22°44'47,861''S/43°43'27,392''W;22°44'47,497''S/43°43'27,392''W;22°44'47,497''S/43°43'27,182''W;22°44'47,096''S/43°43'27,182''W;22°44'47,096''S/43°43'26,991''W;22°44'46,734''S/43°43'26,991''W;22°44'46,734''S/43°43'26,789''W;22°44'46,352''S/43°43'26,789''W;22°44'46,352''S/43°43'26,631''W;22°44'46,060''S/43°43'26,631''W;22°44'46,060''S/43°43'26,453''W;22°44'45,718''S/43°43'26,453''W;22°44'45,718''S/43°43'26,238''W;22°44'45,314''S/43°43'26,238''W;22°44'45,314''S/43°43'25,986''W;22°44'44,842''S/43°43'25,986''W;22°44'44,842''S/43°43'25,655''W;22°44'44,221''S/43°43'25,655''W;22°44'44,221''S/43°43'25,347''W;22°44'43,649''S/43°43'25,347''W;22°44'43,649''S/43°43'25,004''W;22°44'42,987''S/43°43'25,004''W;22°44'42,987''S/43°43'24,672''W;22°44'42,359''S/43°43'24,672''W;22°44'42,359''S/43°43'24,405''W;22°44'41,853''S/43°43'24,405''W;22°44'41,853''S/43°43'24,076''W;22°44'41,235''S/43°43'24,076''W;22°44'41,235''S/43°43'23,086''W, em SIRGAS2000".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.133)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



A057CFBD-4BFD4393-8161EFD8-D4202622

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C – ANM - Fls. 167

Em 02/08/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 133/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2°, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei de criação da Agência Nacional de Mineração – ANM e extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 820.846/1985, resolve:

Art. 1° Fica retificada a concessão de lavra n° 6/2005, publicado do D.O.U. de 13/01/2005 outorgada no processo DNPM n° 820.846/1985, de que é titular ITAQUAREIA IND. EXTR. MINÉRIOS LTDA, a qual passa a ter a seguinte redação:

“Fica outorgada à ITAQUAREIA IND. EXTR. MINÉRIOS LTDA, concessão para lavrar AREIA, no(s) Município(s) de MOGI DAS CRUZES/SP, numa área de 49,87ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 23°23'07,056''S/46°11'31,190''W; 23°23'11,931''S/46°11'31,190''W; 23°23'11,931''S/46°11'32,951''W; 23°23'18,433''S/46°11'32,951''W; 23°23'18,433''S/46°11'31,190''W; 23°23'20,058''S/46°11'31,190''W; 23°23'20,058''S/46°11'29,429''W; 23°23'21,683''S/46°11'29,429''W; 23°23'21,683''S/46°11'27,668''W; 23°23'23,308''S/46°11'27,668''W; 23°23'23,308''S/46°11'25,907''W; 23°23'37,936''S/46°11'25,907''W; 23°23'37,936''S/46°11'27,668''W; 23°23'42,812''S/46°11'27,668''W; 23°23'42,812''S/46°11'32,951''W; 23°23'41,187''S/46°11'32,951''W; 23°23'41,187''S/46°11'36,473''W; 23°23'39,561''S/46°11'36,472''W; 23°23'39,561''S/46°11'38,233''W; 23°23'37,936''S/46°11'38,233''W; 23°23'37,936''S/46°11'41,755''W; 23°23'24,934''S/46°11'41,755''W; 23°23'24,934''S/46°11'40,874''W; 23°23'16,807''S/46°11'40,874''W; 23°23'16,807''S/46°11'55,841''W; 23°23'07,055''S/46°11'55,840''W; 23°23'07,056''S/46°11'31,190''W, em SIRGAS2000”.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.133)

Transcrito no Livro C – ANM - Fls. 168

Em 02/08/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



PUBLICAÇÃO
DOU 02/08/2018
Rel. 07/2018 – DF

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

VICTOR HUGO FRONER BICCA



7F9443B8-CDD74010-990CB8CA-F0E08A3D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C – ANM - Fls. 169

Em 02/08/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 134/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei de criação da Agência Nacional de Mineração – ANM e extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 810.332/1993, resolve:

Art. 1º Fica retificada a concessão de lavra n° 275/2009, publicado do D.O.U. de 29/09/2009 outorgada no processo DNPM n° 810.332/1993, de que é titular ELDORADO MINERAÇÃO LTDA, a qual passa a ter a seguinte redação:

“Fica outorgada à ELDORADO MINERAÇÃO LTDA, concessão para lavrar SAIBRO, GRANITO, no(s) Município(s) de ELDORADO DO SUL/RS, numa área de 49,94ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 30°05'13,477''S/51°29'26,786''W; 30°05'51,013''S/51°29'26,786''W; 30°05'51,013''S/51°29'29,695''W; 30°05'46,147''S/51°29'29,695''W; 30°05'46,147''S/51°29'37,164''W; 30°05'55,890''S/51°29'37,164''W; 30°05'55,890''S/51°29'29,695''W; 30°05'51,023''S/51°29'29,695''W; 30°05'51,023''S/51°29'26,786''W; 30°05'59,916''S/51°29'26,786''W; 30°05'59,916''S/51°29'41,395''W; 30°05'13,477''S/51°29'41,395''W; 30°05'13,477''S/51°29'26,786''W, em SIRGAS2000”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.133)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



C52C1396-34AF4A0C-B399DFB8-1D0A1053

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C – ANM - Fls. 170

Em 02/08/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 135/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei de criação da Agência Nacional de Mineração – ANM e extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 820.392/1994, resolve:

Art. 1º Fica retificada a concessão de lavra n° 172/2004, publicado do D.O.U. de 02/07/2004 outorgada no processo DNPM n° 820.392/1994, de que é titular MINERADORA PONTE ALTA LTDA, a qual passa a ter a seguinte redação:

“Fica outorgada à MINERADORA PONTE ALTA LTDA, concessão para lavrar AREIA, ARGILA, no(s) Município(s) de MOGI DAS CRUZES/SP, numa área de 48,94ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 23°23'41,479''S/46°12'03,448''W; 23°24'24,679''S/46°12'03,448''W; 23°24'24,679''S/46°12'04,610''W; 23°24'24,354''S/46°12'04,610''W; 23°24'24,354''S/46°12'05,315''W; 23°24'24,029''S/46°12'05,315''W; 23°24'24,029''S/46°12'06,371''W; 23°24'23,704''S/46°12'06,371''W; 23°24'23,703''S/46°12'08,132''W; 23°24'23,378''S/46°12'08,132''W; 23°24'23,378''S/46°12'10,985''W; 23°24'23,703''S/46°12'10,985''W; 23°24'23,703''S/46°12'11,337''W; 23°24'24,029''S/46°12'11,337''W; 23°24'24,028''S/46°12'12,042''W; 23°24'24,354''S/46°12'12,042''W; 23°24'24,354''S/46°12'12,746''W; 23°24'24,679''S/46°12'12,746''W; 23°24'24,679''S/46°12'13,451''W; 23°24'25,004''S/46°12'13,451''W; 23°24'25,004''S/46°12'13,803''W; 23°24'25,329''S/46°12'13,803''W; 23°24'25,329''S/46°12'14,507''W; 23°24'25,654''S/46°12'14,507''W; 23°24'25,654''S/46°12'15,564''W; 23°24'25,979''S/46°12'15,564''W; 23°24'25,979''S/46°12'16,621''W; 23°24'26,304''S/46°12'16,621''W; 23°24'26,304''S/46°12'17,325''W; 23°24'26,629''S/46°12'17,325''W; 23°24'26,629''S/46°12'17,642''W; 23°24'23,086''S/46°12'17,642''W; 23°24'23,086''S/46°12'17,290''W; 23°24'19,510''S/46°12'17,290''W; 23°24'19,510''S/46°12'16,937''W; 23°24'14,309''S/46°12'16,937''W; 23°24'14,309''S/46°12'16,585''W; 23°24'13,627''S/46°12'16,585''W; 23°24'13,627''S/46°12'1

Transcrito no Livro C – ANM - Fls. 171

Em 02/08/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



PUBLICAÇÃO

DOU 02/08/2018

Rel. 07/2018 – DF

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

7,289''W;23°24'13,301''S/46°12'17,289''W;23°24'13,301''S/46°12'17,994''W;23°24'12,651''S/46°12'17,994''W;23°24'12,651''S/46°12'18,698''W;23°24'12,326''S/46°12'18,698''W;23°24'12,326''S/46°12'19,050''W;23°24'11,384''S/46°12'19,050''W;23°24'11,384''S/46°12'18,698''W;23°24'09,433''S/46°12'18,698''W;23°24'09,433''S/46°12'18,346''W;23°24'08,783''S/46°12'18,346''W;23°24'08,783''S/46°12'17,994''W;23°24'05,858''S/46°12'17,993''W;23°24'05,858''S/46°12'17,641''W;23°24'03,907''S/46°12'17,641''W;23°24'03,907''S/46°12'17,289''W;23°24'01,957''S/46°12'17,289''W;23°24'01,957''S/46°12'16,937''W;23°24'00,332''S/46°12'16,937''W;23°24'00,332''S/46°12'16,585''W;23°23'58,056''S/46°12'16,584''W;23°23'58,056''S/46°12'16,232''W;23°23'56,431''S/46°12'16,232''W;23°23'56,431''S/46°12'15,880''W;23°23'54,481''S/46°12'15,880''W;23°23'54,481''S/46°12'15,528''W;23°23'52,530''S/46°12'15,528''W;23°23'52,530''S/46°12'15,176''W;23°23'50,580''S/46°12'15,176''W;23°23'50,580''S/46°12'14,823''W;23°23'48,630''S/46°12'14,823''W;23°23'48,630''S/46°12'14,471''W;23°23'46,679''S/46°12'14,471''W;23°23'46,679''S/46°12'14,119''W;23°23'44,404''S/46°12'14,119''W;23°23'44,404''S/46°12'13,767''W;23°23'41,478''S/46°12'13,767''W;23°23'41,479''S/46°12'03,448''W, em SIRGAS2000”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.133)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



DABECFC5-D2564A63-9A6FB011-162FAD45

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C – ANM - Fls. 172

Em 02/08/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL**

PORTARIA DNPM N° 136/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei de criação da Agência Nacional de Mineração – ANM e extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 820.598/1995, resolve:

Art. 1º Fica retificada a concessão de lavra n° 171/2005, publicado do D.O.U. de 06/07/2005 outorgada no processo DNPM n° 820.598/1995, de que é titular PECUÁRIA SERRAMAR EIRELI, a qual passa a ter a seguinte redação:

“Fica outorgada à PECUÁRIA SERRAMAR EIRELI, concessão para lavrar AREIA, no(s) Município(s) de CARAGUATATUBA/SP, numa área de 45,53ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 23°39'26,737''S/45°31'33,108''W; 23°39'26,737''S/45°31'47,199''W; 23°39'49,490''S/45°31'47,193''W; 23°39'49,491''S/45°30'57,820''W; 23°39'44,940''S/45°30'57,820''W; 23°39'44,941''S/45°31'12,289''W; 23°39'43,965''S/45°31'12,289''W; 23°39'43,965''S/45°31'20,052''W; 23°39'45,266''S/45°31'20,052''W; 23°39'45,265''S/45°31'26,051''W; 23°39'40,390''S/45°31'26,051''W; 23°39'40,390''S/45°31'30,286''W; 23°39'42,990''S/45°31'30,286''W; 23°39'42,989''S/45°31'43,696''W; 23°39'40,389''S/45°31'43,695''W; 23°39'40,389''S/45°31'45,460''W; 23°39'32,913''S/45°31'45,459''W; 23°39'32,913''S/45°31'42,636''W; 23°39'28,037''S/45°31'42,636''W; 23°39'28,038''S/45°31'34,520''W; 23°39'33,888''S/45°31'34,520''W; 23°39'33,888''S/45°31'39,813''W; 23°39'35,513''S/45°31'39,813''W; 23°39'35,513''S/45°31'41,225''W; 23°39'39,414''S/45°31'41,225''W; 23°39'39,414''S/45°31'33,109''W; 23°39'37,789''S/45°31'33,109''W; 23°39'37,789''S/45°31'31,344''W; 23°39'34,539''S/45°31'31,344''W; 23°39'34,539''S/45°31'24,639''W; 23°39'36,489''S/45°31'24,640''W; 23°39'36,489''S/45°31'23,228''W; 23°39'42,015''S/45°31'23,228''W; 23°39'42,015''S/45°31'21,464''W; 23°39'40,715''S/45°31'21,464''W; 23°39'40,715''S/45°31'00,291''W; 23°39'36,489''S/45°31'00,291''W; 23°39'36,489''S/45°31'22,522''W; 23°39'32,914''S/45°31'2

Transcrito no Livro C – ANM - Fls. 173**Em 02/08/2018**

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



PUBLICAÇÃO
DOU 02/08/2018
Rel. 07/2018 – DF

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
2,522''W;23°39'32,913''S/45°31'33,109''W;23°39'26,737''S/45°31'33,108''W, em SIRGAS2000".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.133)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



6E64847B-ADC743B4-90EA085B-69B18918

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C – ANM - Fls. 174

Em 02/08/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 137/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei de criação da Agência Nacional de Mineração – ANM e extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 820.461/1997, resolve:

Art. 1º Fica retificada a concessão de lavra n° 349/2000, publicado do D.O.U. de 15/09/2000 outorgada no processo DNPM n° 820.461/1997, de que é titular MINERAÇÃO 5 ESTRELAS LTDA, a qual passa a ter a seguinte redação:

“Fica outorgada à MINERAÇÃO 5 ESTRELAS LTDA, concessão para lavrar AREIA, no(s) Município(s) de TREMEMBÉ/SP, numa área de 49,99ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 22°58'44,077''S/45°37'16,414''W; 22°58'47,328''S/45°37'16,414''W; 22°58'47,328''S/45°37'13,957''W; 22°58'57,080''S/45°37'13,957''W; 22°58'57,080''S/45°37'12,201''W; 22°59'04,232''S/45°37'12,201''W; 22°59'04,231''S/45°37'39,236''W; 22°59'00,005''S/45°37'39,236''W; 22°59'00,005''S/45°37'44,151''W; 22°58'57,079''S/45°37'44,151''W; 22°58'57,079''S/45°37'46,609''W; 22°58'52,203''S/45°37'46,609''W; 22°58'52,203''S/45°37'41,342''W; 22°58'47,977''S/45°37'41,342''W; 22°58'47,977''S/45°37'38,533''W; 22°58'44,076''S/45°37'38,533''W; 22°58'44,077''S/45°37'16,414''W, em SIRGAS2000”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.133)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



2619EB0E-7D9B4A67-8D83200C-24887877

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C – ANM - Fls. 175

Em 02/08/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 138/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei de criação da Agência Nacional de Mineração – ANM e extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 820.466/1997, resolve:

Art. 1º Fica retificada a concessão de lavra n° 522/2000, publicado do D.O.U. de 14/11/2000 outorgada no processo DNPM n° 820.466/1997, de que é titular EXTRAÇÃO DE AREIA SÃO BENTO LTDA. EPP, a qual passa a ter a seguinte redação:

“Fica outorgada à EXTRAÇÃO DE AREIA SÃO BENTO LTDA. EPP, concessão para lavrar AREIA, no(s) Município(s) de TREMEMBÉ/SP, numa área de 19,24ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 22°58'04,765''S/45°36'06,186''W; 22°58'03,790''S/45°36'06,186''W; 22°58'03,790''S/45°36'08,994''W; 22°57'58,914''S/45°36'08,995''W; 22°57'58,914''S/45°36'13,207''W; 22°57'54,038''S/45°36'13,207''W; 22°57'54,038''S/45°36'16,718''W; 22°57'47,698''S/45°36'16,717''W; 22°57'47,698''S/45°36'30,760''W; 22°57'47,535''S/45°36'06,889''W; 22°57'50,786''S/45°36'06,889''W; 22°57'50,786''S/45°35'59,868''W; 22°57'54,037''S/45°35'59,868''W; 22°57'54,037''S/45°35'56,357''W; 22°57'58,263''S/45°35'56,357''W; 22°57'58,263''S/45°35'59,868''W; 22°58'04,765''S/45°35'59,868''W; 22°58'04,765''S/45°36'06,186''W, em SIRGAS2000”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.133)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



641E5FB6-74A64CE6-A4AD9F85-C136BCF9

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C – ANM - Fls. 176

Em 02/08/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 139/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei de criação da Agência Nacional de Mineração – ANM e extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 820.467/1997, resolve:

Art. 1º Fica retificada a concessão de lavra n° 576/2000, publicado do D.O.U. de 26/11/2002 outorgada no processo DNPM n° 820.467/1997, de que é titular PORTOMAIIS EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA. EPP, a qual passa a ter a seguinte redação:

“Fica outorgada à PORTOMAIIS EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA. EPP, concessão para lavrar AREIA, no(s) Município(s) de TREMEMBÉ/SP, numa área de 27,60ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 22°57'45,587''S/45°35'18,801''W; 22°57'45,587''S/45°35'27,928''W; 22°57'52,089''S/45°35'27,928''W; 22°57'52,089''S/45°35'31,439''W; 22°57'55,340''S/45°35'31,439''W; 22°57'55,339''S/45°35'36,705''W; 22°57'58,590''S/45°35'36,705''W; 22°57'58,590''S/45°35'47,939''W; 22°57'42,336''S/45°35'47,938''W; 22°57'42,337''S/45°35'18,801''W; 22°57'45,587''S/45°35'18,801''W, em SIRGAS2000”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.133)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



4A3D8536-4E9248AE-901A21AA-E9DAE2B6

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C – ANM - Fls. 177

Em 02/08/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 140/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei de criação da Agência Nacional de Mineração – ANM e extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 820.469/1997, resolve:

Art. 1º Fica retificada a concessão de lavra n° 348/2000, publicado do D.O.U. de 15/09/2000 outorgada no processo DNPM n° 820.469/1997, de que é titular MINERAÇÃO 5 ESTRELAS LTDA, a qual passa a ter a seguinte redação:

“Fica outorgada à MINERAÇÃO 5 ESTRELAS LTDA, concessão para lavrar AREIA, no(s) Município(s) de TREMEMBÉ/SP, numa área de 6,20ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 22°58'44,077''S/45°37'15,713''W; 22°58'44,077''S/45°37'29,757''W; 22°58'41,476''S/45°37'29,757''W; 22°58'41,476''S/45°37'26,246''W; 22°58'38,225''S/45°37'26,246''W; 22°58'38,225''S/45°37'15,713''W; 22°58'44,077''S/45°37'15,713''W, em SIRGAS2000”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.133)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



35C5DB33-E6CC4276-90EAFE58-889A7082

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C – ANM - Fls. 178

Em 02/08/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



PUBLICAÇÃO

DOU 02/08/2018

Rel. 07/2018 – DF

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 141/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei de criação da Agência Nacional de Mineração – ANM e extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 820.472/1997, resolve:

Art. 1º Fica retificada a concessão de lavra n° 201/2001, publicado do D.O.U. de 11/06/2001 outorgada no processo DNPM n° 820.472/1997, de que é titular MINERAÇÃO NOVA ERA LTDA, a qual passa a ter a seguinte redação:

“Fica outorgada à MINERAÇÃO NOVA ERA LTDA, concessão para lavrar AREIA, no(s) Município(s) de TREMEMBÉ/SP, numa área de 43,24ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 22°58'32,704''S/45°36'09,347''W; 22°58'24,902''S/45°36'09,347''W; 22°58'24,902''S/45°36'13,209''W; 22°58'16,450''S/45°36'13,209''W; 22°58'16,450''S/45°36'15,666''W; 22°58'08,648''S/45°36'15,666''W; 22°58'08,648''S/45°36'01,273''W; 22°58'13,525''S/45°36'01,273''W; 22°58'13,525''S/45°35'58,464''W; 22°58'17,751''S/45°35'58,464''W; 22°58'17,750''S/45°35'55,655''W; 22°58'21,001''S/45°35'55,655''W; 22°58'21,001''S/45°35'52,847''W; 22°58'24,252''S/45°35'52,847''W; 22°58'24,252''S/45°35'45,474''W; 22°58'31,078''S/45°35'45,474''W; 22°58'31,078''S/45°35'41,612''W; 22°58'44,081''S/45°35'41,611''W; 22°58'44,081''S/45°35'43,367''W; 22°58'32,704''S/45°35'43,367''W; 22°58'32,704''S/45°36'09,347''W, em SIRGAS2000”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.133)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



EA8AEFC6-1BCC4F5B-AE9C3F1D-1567D6D2

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C – ANM - Fls. 179

Em 02/08/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 142/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei de criação da Agência Nacional de Mineração – ANM e extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 820.476/1997, resolve:

Art. 1º Fica retificada a concessão de lavra n° 521/2000, publicado do D.O.U. de 14/11/2000 outorgada no processo DNPM n° 820.476/1997, de que é titular GTR MINERAÇÃO LTDA, a qual passa a ter a seguinte redação:

“Fica outorgada à GTR MINERAÇÃO LTDA, concessão para lavrar AREIA, no(s) Município(s) de TREMEMBÉ/SP, numa área de 44,26ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 22°58'35,956''S/45°36'12,854''W; 22°58'35,956''S/45°36'25,844''W; 22°58'44,082''S/45°36'25,844''W; 22°58'44,082''S/45°36'27,964''W; 22°58'35,982''S/45°36'27,964''W; 22°58'35,982''S/45°36'31,123''W; 22°58'24,929''S/45°36'31,124''W; 22°58'24,929''S/45°36'37,443''W; 22°58'17,452''S/45°36'37,443''W; 22°58'17,452''S/45°36'31,124''W; 22°58'12,576''S/45°36'31,124''W; 22°58'12,576''S/45°36'15,666''W; 22°58'16,450''S/45°36'15,666''W; 22°58'16,450''S/45°36'13,209''W; 22°58'24,902''S/45°36'13,209''W; 22°58'24,902''S/45°36'09,347''W; 22°58'32,705''S/45°36'09,347''W; 22°58'32,705''S/45°36'12,854''W; 22°58'35,956''S/45°36'12,854''W, em SIRGAS2000”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.133)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



C4795AE1-BE0947AC-8F50867D-EE1D7904

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C – ANM - Fls. 180

Em 02/08/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 143/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei de criação da Agência Nacional de Mineração – ANM e extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 820.675/1999, resolve:

Art. 1º Fica retificada a concessão de lavra n° 578/2002, publicado do D.O.U. de 26/11/2002 outorgada no processo DNPM n° 820.675/1999, de que é titular PORTOMAI S EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA. EPP, a qual passa a ter a seguinte redação:

“Fica outorgada à PORTOMAI S EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA. EPP, concessão para lavrar AREIA, no(s) Município(s) de TREMEMBÉ/SP, numa área de 26,97ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 22°57'42,336''S/45°35'47,938''W; 22°58'02,165''S/45°35'47,939''W; 22°58'02,165''S/45°35'56,709''W; 22°58'08,648''S/45°35'56,709''W; 22°58'08,648''S/45°36'05,837''W; 22°58'05,072''S/45°36'05,837''W; 22°58'05,072''S/45°35'59,518''W; 22°57'58,570''S/45°35'59,518''W; 22°57'58,570''S/45°35'56,007''W; 22°57'53,694''S/45°35'59,518''W; 22°57'48,493''S/45°35'59,518''W; 22°57'48,493''S/45°35'56,359''W; 22°57'44,917''S/45°35'56,359''W; 22°57'44,917''S/45°35'51,093''W; 22°57'39,391''S/45°35'51,093''W; 22°57'39,391''S/45°35'46,529''W; 22°57'33,540''S/45°35'46,529''W; 22°57'33,540''S/45°35'38,104''W; 22°57'42,336''S/45°35'38,104''W; 22°57'42,336''S/45°35'47,938''W, em SIRGAS2000”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.133)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



47C1B37B-77484BAC-8F35BDCE-76D2FA59

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C – ANM - Fls. 181

Em 02/08/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



PUBLICAÇÃO
DOU 02/08/2018
Rel. 07/2018 – DF

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 144/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei de criação da Agência Nacional de Mineração – ANM e extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 820.331/1991, resolve:

Art. 1º Declarar a nulidade, por vício de competência, da Portaria de Lavra n° 12/2018, publicado no D.O.U. de 01/06/2018, que autorizou ANA LAURA TARIFA DE LIMA LOPES MINERAÇÃO EPP a lavrar ARGILITO, no(s) Município(s) de TAMBÁÚ/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.140)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



6BD19DBB-158C40F6-A3B5DFE4-A3B255AB

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C – ANM - Fls. 182

Em 02/08/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM